

SEXTA | 10/11/2023

EDIÇÃO 510  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## TUPÃ FOLIA 2024

# Inscrições abertas para a Corte do Carnaval 2024

Candidatos serão eleitos para Reis e Rainhas nas categorias: Adulto, Terceira Idade e Mirim

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, informa que as inscrições para a eleição da Corte Carnavalesca do Tupã Folia 2024 estão abertas. A eleição será para decidir quem ocupará os lugares de Rei Momo e Rainha do Carnaval Adultos, Rei Momo e Rainha do Carnaval da Terceira Idade, e Rei Momo e Rainha do Carnaval Mirim.

As inscrições serão encerradas no dia 30 de novembro e os interessados em se candidatarem deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Tupã "tupã.sp.gov.br" e clicar no banner principal do concurso. Na página redirecionada do banner, os candidatos poderão acessar o edital com as regras de participação do concurso e preencher a ficha de inscrição com todos os dados pessoais solicitados.

Segundo informações do edital, na categoria "Adulto" o candidato a Rei Momo e a Rainha do Carnaval deverão ter mais de 18 anos; para os can-

didatos a Rei Momo e Rainha do Carnaval da "Terceira Idade" os interessados deverão ter idade acima de 60 anos; e para os candidatos a Rei Momo e a Rainha do Carnaval categoria "Mirim" a idade deve ser entre 10 e 12 anos.

Ainda de acordo com o edital, a escolha da corte acontecerá no dia 7 de dezembro, durante a realização do projeto Quinta com Arte, na Praça "Aparecido de Barros" (ao lado do Estádio Municipal), a partir das 20h.

"É muito importante que todos os interessados e responsáveis pelas crianças que serão inscritas se atentem aos quesitos necessários para cada categoria. No edital esta tudo explicado mas, qualquer dúvida, podem entrar em contato com a Subsecretaria de Cultura pelo telefone 3491-5013, das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail cultura@tupa.sp.gov.br", disse o subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches.

Assim como está descrito no edital, os critérios para avaliação e de-

cisão da nova corte serão: simpatia, comunicação, samba no pé e plasticidade. Todos os vencedores do concurso serão premiados com o valor de R\$ 1.500,00, e deverão seguir cronograma estipulado pelo Subsecretaria de Cultura durante a realização do Tupã Folia 2024.



## QUALIFICAÇÃO

## Prefeitura abre curso rápido e gratuito de panetone

Inscrições devem ser feitas até 17/11 na Escola Profissionalizante

Estão abertas as inscrições para curso gratuito de Panetone. A inscrição deve ser feita até 17 de novembro na Escola Profissionalizante (Rua Brasil, 436), sendo necessário apresentar RG e CPF.

Esta capacitação é voltada à formação para o trabalho, por isso foi dividida em dois módulos: aulas de gestão (dias 7 e 11/12) e aulas práticas (de 12 a 18/12).

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Paulo Lossila, o conteúdo teórico tem o objetivo de preparar os par-

ticipantes para planejamento de custos e faz uma introdução em estratégias de venda.

"Um instrutor do Sebrae apresentará conceitos essenciais para a administração de um pequeno negócio. Afinal, nossa meta é possibilitar a geração de renda e incentivar o empreendedorismo", declara.

O curso oferecido pela Prefeitura de Tupã tem parceria com o Fundo Social de Solidariedade, responsável pela seleção dos inscritos, caso o número de interessados supere a quantidade de vagas disponíveis.

**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 17/NOV**

Escola Profissionalizante  
Rua Brasil, 436

---

**AULAS DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO**  
7/dez e 11/dez

**AULAS TÉCNICAS/ APRENDIZAGEM NA PRÁTICA**  
de 12 a 18/dez

Turma A: 13h às 17h | Turma B: 18h às 22h



**REALIZAÇÃO**  
Secretaria Municipais de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico

**SEBRAE SP** **Aqui** **TUPÃ**

## AÇÃO SOLIDÁRIA

## Casa Abrace realiza novo Bazar Solidário neste sábado

Roupas serão vendidas de R\$ 0,50 a R\$15, das 9h às 16h, no Salão da Capela São Lucas

Neste sábado (11), a Casa Abrace realizará novo bazar solidário, a fim de arrecadar fundos para apoio na continuidade dos serviços prestados pela entidade.

As peças são colocadas à venda a preços são bastante acessíveis, que variam de R\$ 0,50 a R\$ 15

O bazar terá roupas para crianças e adultos e acontecerá no salão da Capela São Lucas, rua Vista Alegre, s/n, das 9h às 16h.

A Prefeitura de Tupã auxilia a Casa Abrace por meio de convênio celebrado com a organização, a fim de contribuir com o acolhimento de aproxi-

madamente 20 crianças e jovens afastados do convívio familiar. A instituição, credenciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã, oferta abrigo aos acolhidos até a reintegração deles ao lar de origem ou criação de um novo vínculo com família adotiva.

## INAUGURAÇÃO

# Prefeitura inaugura iluminação do Campo da Cecap

Espaço foi cedido para a AITEC, que atende cerca de 700 crianças e adolescentes



A Prefeitura inaugurou nesta quinta-feira, dia 9, a iluminação de led da Praça Esportiva “Victor de Oliveira”, conhecida como Campo da Cecap, localizado à Rua Maria José Seixas Cunha - Parque das Nações. São quatro torres que compõem o sistema de iluminação. Cada torre tem 4 lâmpadas com potência de 2100w, produzindo iluminação de 60 mil lúmens para o campo.

O lúmen é uma unidade de medida que informa o quanto uma lâmpada é capaz de iluminar um ambiente. Quanto mais alto for o valor em lúmens, mais intensa é a luz que ela emitirá. Os 60 mil lúmens são suficientes para iluminar toda a área do complexo da Cecap - de 20 mil metros quadrados. Só o

campo são 7 mil metros quadrados.

## TORNEIO

Antes da inauguração, às 17 horas teve início um torneio de futebol, que se estendeu após a cerimônia. A garotada do sub-7, sub-9 e sub-1 se apresentaram aos seus familiares e autoridades que prestigiaram o evento. Além disso, teve pipoca, algodão doce e suco para a comunidade.

A melhoria na chamada “Arena-AITEC CECAP” foi implantada após a cessão da praça esportiva para a Associação Infantil Tupã Esporte (AITEC), que desenvolve um dos maiores projetos esportivo e social do interior do estado de São Paulo.

## PROJETO AITEC

O projeto atende 700 crianças (de 5 a 6 anos) e adolescentes (de até 16 anos), só fica atrás de projeto semelhante realizado em Guarulhos e patrocinado pelo Bradesco.

A AITEC-Sandalus presidida pelo empresário Élique Sandalo surgiu em 2011, quando um grupo de amigos decidiu fundar a entidade, com o objetivo de levar crianças e adolescentes às práticas esportivas nas modalidades de futsal, tirando – as das ruas, proporcionando vivência e oportunidades.

“Com o passar dos anos o projeto iniciado com 50 crianças foi crescendo, se consolidou e se tornou referência na região, contemplando mais de 230 jovens nas modalidades de futsal e futebol de campo. No ano de 2020, ampliamos para mais três novas modalidades: vôlei, natação e ciclismo, que já desponta Tupã regionalmente. Em 2022 vieram também as modalidades do atletismo e Basquete, totalizando o número de 700 crianças envolvidas com o esporte”, destacou Sandalo.

## PARCERIA

Parceria firmada entre a AITEC e a Prefeitura é público-privada (PPP) é um contrato em que o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à comunidade uma utilidade mensurável como a manutenção de um projeto como esse desenvolvido com crianças e adolescentes. O processo também tem participação da Câmara, para consolidar a parceria que atende centenas de jovens que buscam nas modalidades esportivas o desenvolvimento de aspectos de cunho não esportivo também – como: morais, sociais, acadêmicos e familiares. Durante o evento de inauguração, foi anunciado a destinação de um recurso de mais R\$ 100 mil para a AITEC.

Agora, não só os atletas poderão treinar por mais tempo, mas a população em geral também será beneficiada para praticar sua caminhada à noite com mais segurança. Com mais essa praça esportiva dotada de iluminação moderna, já são 12 as áreas revitalizadas e entregues à população nos últimos dias.

Thais Fonseca falou em nome dos pais “que acreditam no projeto, por conta dos resultados que já são a marca de um conceito de educação, cidadania e esportividade”.



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo AoqueiVICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor PontelliSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton NakashimaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson LuizSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José PintoSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago PetteucciSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takaharaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma TulimSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir BertiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles JuniorSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José RodriguesSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar BigesshiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APRESENTADOS AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12|2023 DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM A CORRESPONDENTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA 'LEI PAULO GUSTAVO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 08.07.2022 – Lei Paulo Gustavo, e na Lei local nº 5.173, de 19.09.2023, estabelece a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO de PROJETOS CULTURAIS** apresentados aos **EDITAIS DE CHAMAMENTO** nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12|2023 da Subsecretaria Municipal de Cultura, com a correspondente **destinação de recursos pecuniários advindos da “Lei Paulo Gustavo”**, constituído o Colegiado por Tarciso Vieira Mendes (**Presidente**); Camila Pereira da Silva e Jony Vieira Rocha (**membros**).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO nº 10.210, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.001, de 17.03.2021, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, com mandato para o **biênio de**

**14.08.2023 a 14.08.2025**, dele sendo membros na qualidade de titulares, os primeiros, e de suplentes, os segundos, como representantes **a)** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, sendo **1)** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** - Gisele Serra Reinas Rosa e Riciane Priscila de Carvalho Sampaio; **2)** da **Secretaria Municipal de Saúde** - Mariana Vendrami Parra Sanches e Giovana de Souza Parra Gomes; **3)** da **Secretaria Municipal de Educação** - Poliana luconvite e Andréia Dias Miné; **4)** da **Secretaria Municipal de Esportes e Recreação** - Gisele Marcela de Oliveira Martins e Gislane Carine Ferreira de Lima; **5)** da **Secretaria Municipal de Cultura** - Cristiane Pereira Ramos e Andréia Aparecida Pereira Góes; e **5)** da **Secretaria Municipal de Agricultura** - Laísy de Fátima Cardoso Almeida (titular); e **b)** das **ORGANIZAÇÕES NÃO - GOVERNAMENTAIS**, sendo **1)** da **Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher** - Janaína Antoniazzi Pinheiro Garosi e Flaviana Rocha de Azevedo; **2)** da **34ª Subseção de Tupã da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB** - Ana Paula Barbosa de Souza e Daniele Almeida Molina Reis; **3)** dos **CLUBES DE SERVIÇO** - Raquel Machado da Silva Martins e Paulete Tânia da Silva; **4)** das **Associações de Moradores de Bairros** - Tereza Vicente e Daiara Fernanda dos Santos Corveta; **5)** da **Associação de Defesa da Pessoa com Deficiência de Tupã** - Kellen Cristina Kagis e Maria Helena Mozena; e **6)** das **Entidades Representantes do Movimento de Mulheres Negras** - Marlene da Silva e Marisa da Silva, conforme Processo Administrativo 20.394|2023-Sistema 1DOC, de 07.11.2023, do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO nº 10.211, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.001, de 17.03.2021, **ESTABELECE** a composição da Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, com mandato para o **biênio de 14.08.2023 a 14.08.2025**, constituída por Raquel Machado da Silva Martins (**Presidente**); Gisele



Serra Reinas Rosa (**Vice-presidente**) e Kellen Cristina Kagis (**Secretária**), conforme Processo Administrativo 20.394|2023-Sistema 1DOC, de 07.11.2023, do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.212, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PROIBE A PARADA E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL PELO LADO ESQUERDO DA RUA MIGUEL GANTUS, NO SENTIDO RUA AIMORÉS A RUA CAINGANGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a recomendação dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo e de unidade da Polícia Militar local para alteração que implique segurança no sistema viário e agilidade no fluxo de veículos, prisms voltados à minimização de acidentes e a proteção dos transeuntes, cotejadas a localização e as condições de utilização da via pública,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam proibidos a parada e o estacionamento de veículos em geral **pelo lado esquerdo da Rua Miguel Gantus, no sentido Rua Aimorés até a Rua Caingangs.**

Art. 2º A restrição ora estabelecida terá vigência a partir da implantação da adequada sinalização vertical e horizontal pela Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para orientação dos usuários e, ainda, a eventual imposição de penalidades na forma da legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.216, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 142.....	R\$
<b>50.000,00</b>	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 204.....	R\$
<b>150.000,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	
<b>.R\$ 200.000,00</b>	

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 189.....	R\$
<b>200.000,00</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e



Finanças a Transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 260.....R\$

**100.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 232.....R\$

**100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## Portarias

### **PORTARIA Nº 19.110, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO OBJETIVANDO A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores **Renata Roldão Gomes** (CRC-S 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e **Matheus Pimenta Quinquio** (CREA-SP 5071137830), Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, objetivando a sinalização turística no Município de Tupã**, conforme Memorando 20.743|2023 da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### **PORTARIA Nº 19.111, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAINARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO À ESTRADA VICINAL VEREADOR JOSÉ SANCHES - TUP 146, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as servidoras **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e **Letícia Maynara Cano Torgan** (CREA 5069484610-SP), Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e implantação de dispositivo de acesso a Estrada Vicinal Vereador José Sanches - TUP 146**, conforme Memorando 20.742|2023 - Sistema 1DOC, promanado da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### **PORTARIA Nº 19.112, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**



NOMEIA JOÃO VITOR DE SOUZA  
DADAMO E ANDRÉIA GONÇALVES  
RODRIGUES, PARA O CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO, DE  
ATENDENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº **02/2019**, em **28º lugar**, JOÃO VITOR DE SOUZA DADAMO (RG nº 45.508.072-0 - CPF nº 431.589.828-70 - PIS/PASEP nº 2014589789-8), a partir de 09.11.2023; e em **29º lugar**, ANDRÉIA GONÇALVES RODRIGUES (RG nº 29.445.111-0 - CPF nº 300.062.718-98 - PIS/PASEP nº 1351603753-8), a partir de 08.11.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de **Atendente**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR  
VALMIR MANOEL DE OLIVEIRA DO  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,  
DE OFICIAL DE ATIVIDADES  
OPERACIONAIS-PEDREIRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor VALMIR MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 18.483.513), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 14.047, de 13.07.2011, a partir de 07.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR  
MARCOS ANTONIO DE GOES  
PASTREZ DO CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO, DE  
AUXILIAR DE ATIVIDADES  
OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DE GOES PASTREZ (RG nº 33.077.197-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 14.279, de 19.12.2011, a partir de 07.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOMEIA VALMIR MANOEL DE  
OLIVEIRA E MARCOS ANTONIO DE  
GOES PASTREZ, PARA O CARGO  
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE  
OFICIAL DE ATIVIDADES  
OPERACIONAIS - PINTURA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº **01/2022**, em **4º lugar**, VALMIR MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 18.483.513 - CPF nº 076.105.428-65 - PIS/PASEP nº 1210594492-4), a partir de 08.11.2023; e em **5º lugar**, MARCOS ANTONIO DE GOES PASTREZ (RG nº 33.077.197-8 - CPF nº 268.889.868-02 - PIS/PASEP nº 1259960716-9), a partir de 09.11.2023.; para o cargo de provimento efetivo, **Grau 5**, de **Oficial de Atividades Operacionais - PINTURA**, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCACIONAL, À SERVIDORA LUCIANA ESTEVES PRATES DA



SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CESSANDO O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA; E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, À SERVIDORA SILVIA ROSANA PIVETA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança, de **Coordenador de Núcleo Educacional**, à servidora LUCIANA ESTEVES PRATES DA SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.11.2023, **cessando** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança de **Vice-Diretor de Escola**; e **2) CONCEDE** o pagamento da gratificação de Função de Confiança, de **Vice-Diretor de Escola**, à servidora SILVIA ROSANA PIVETTA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, atribuindo-lhes a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSELI APARECIDA AGUDO DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ROSELI APARECIDA AGUDO DE OLIVEIRA (RG nº 32.138.909-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.272, de 10.11.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EVANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor EVANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO (RG nº 41.770.154-8), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 22, de **Auxiliar de Enfermagem II** para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.757, de 17.03.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CRECHES MUNICIPAIS E NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL-NUTI, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL. ABERTURA: 06/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 09/11/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 629/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE 52, Q. 08, DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E



MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 000213/2021, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. ABERTURA: 29/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 09/11/2023. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

### Deliberação

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 039/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na zona sul do município de Tupã, na Avenida Minas Gerais, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de Convênio Estadual nº 101272/2023. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 039/2023, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas participantes para interposição de recurso, verificou-se a ausência de manifestação por parte dos concorrentes. Sendo assim, esta comissão delibera pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, às 09h00min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 09/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

### Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 591/2023 - (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (AV. TAMOIOS, RUA ANITA COSTA, RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA JORGE STREIT, TRECHO DA RUA ESTADOS UNIDOS, E TRECHO DA R. LETICIANO JESUS COSTA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (MINISTERIO DA ECONOMIA) - EMENDA PARLAMENTAR 202340350003 (RECURSO FEDERAL) - "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que nenhuma das proponentes se fizeram representar pessoalmente, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Letícia Maynara Cano Torgan, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que todas as licitantes foram consideradas habilitadas no presente certame por apresentarem toda a documentação exigida no item 05 do respectivo edital. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 dias úteis,

de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações ...". Tupã, 09/11/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.

## FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
EMENDA ESPECIAL DEP. JEFERSON CAMPOS	02/10/23	500.000,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	30/10/23	36.855,52
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/10/23	73.479,06
FUNDEB - COMPLEMENTO VAAR	10/11/23	25.147,44
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	30/10/23	1.448.520,62
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/10/23	14.152,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	07/11/23	29.071,40
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRÉ ESOCCLA	07/11/23	21.257,40
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	07/11/23	720,80
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	07/11/23	40.003,60

#### RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/10/23	4.436.846,09
EXECUCAÇÃO E AMPLIAÇÃO ÁREA LAZER PAQ ECOLÓGICO	01/11/23	500.000,00
ICS - ICMS ESTADUAL	31/10/23	2.666.985,07
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	07/11/23	4.224,58
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	07/11/23	356,47
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC		



## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - TUPA - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 10 de Novembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FABRICIO MENDONCA DE OLIVEIRA	268.664.268-80	7201/00018/2023
FABRICIO MENDONCA DE OLIVEIRA	268.664.268-80	7201/00019/2023
FAZENDA LUAR LTDA ME	33.044.611/0001-90	7201/00020/2023
FAZENDA LUAR LTDA ME	33.044.611/0001-90	7201/00021/2023
GRANJA BRASSIDA	56.351.224/0002-83	7201/00024/2023
J S TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA	23.628.205/0001-11	7201/00022/2023
J S TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA	23.628.205/0001-11	7201/00023/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: WILSON QUILES JUNIOR	Matrícula: 00052037
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças / 8526	Assinatura:

Data de afixação: 10/11/2023

Data de desafixação: 25/11/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Ato da Mesa Nº 22/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **ÉMERSON SADAYUKI IWAMI** e **WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS**, pregoeiros, **DÉBORA PAGLIARINI BORGES MARINS**, **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PORCEL**, **IVONETE ROMAN LOPES**, **JACQUELINE YAMAUCHI** e **WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS**, equipe de apoio, para constituírem Comissão de Abertura e Julgamento dos Pregões, presenciais e eletrônicos, que ocorrerem no exercício de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 09 de novembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 09/11/2023 10:51:25 - J917-3D1C-30KF-ZAMX -  
PROTOCOLO: DATA: 09/11/2023 10:51:25